



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

ignitade e respeito em todas  
as atividades públicas



8. 2018

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

000001

Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n- Centro- Cidade: Cruz Machado  
Telefone (42) 3554-1294 - E-Mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

REQ.04/2017

Cruz Machado, 27 de outubro de 2017

05-01-18  
C. Machado  
comil  
comendado  
vencido

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

\*Para uso Setor de Licitações

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

Unidade Solicitante	Secretaria de Saúde	
Departamento Solicitante	Depart. Nutrição	
Responsável pela solicitação	Daniela G. Wierzbicki	
E-mail	comprassaude@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1294	
Data	27/10/2017	
<b>MATERIAL</b> * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b> * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO: conforme solicitação do betha nº2183/2017, constando os itens em anexo.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Gêneros Alimentícios para pacientes internados

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Hospital Municipal Santa Terezinha  
Avenida Presidente Getúlio Vargas 695 – Cruz Machado – PR  
Horário de entrega: Segunda a sexta das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

igualdade e respeito por todos  
Comunidade em Desenvolvimento



Utilização imediata, prazo de 12 (doze) meses

000002

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS?** SIM ( ) NÃO (X)

Quais Itens: \_\_\_\_\_

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

Nome: Rosemari Chaikoski Train  
Telefone: (42) 3554 1294 R 250  
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: Rosemari C. Train  
Telefone: (42) 3554 1294  
E-mail: comprassaude@pmcm.pr.gov.br

**11. FISCAL DE CONTRATO**

Daniela G. Wierzbicki

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: ~~2183/2017~~ **18-2018**

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

**000003**

Folha: 1/12

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	<b>Código da Dotação :</b> 04.01.2.014.3.3.90.30.07.11.00.00 (115/2017)
<b>Órgão:</b> 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade:</b> 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Nome do Solicitante:</b> DANIELA GAVASSO WIERZBICKI	
<b>Local de Entrega:</b> HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS	
<b>Destinação:</b> Venho através desta, solicitar a este departamento de compras e licitações a abertura de um processo licitatório para aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais serão destinados para alimentação no hospital e centro de saúde, bem como dietas para pacientes conforme prescrição médica.	<b>Identificação:</b>

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Previsto	Preço Total Previsto
1	63	UN	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (3020032)		0,0000	0,00
2	187	KG	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (3030550)		0,0000	0,00
3	125	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES (3020168)		0,0000	0,00
4	70	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ COM, VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY (3030380)		0,0000	0,00
5	100	UN	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (3030381)		0,0000	0,00
6	50	UN	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS (3030095)		0,0000	0,00
7	450	UN	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (3031709)		0,0000	0,00
8	40	UN	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (3031849)		0,0000	0,00
9	374	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO (3020236)		0,0000	0,00
10	374	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM		0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

000004

Folha: 2/12

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020196)		
11	19	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3060090)	0,0000	0,00
12	50	UNI	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr. (3030898)	0,0000	0,00
13	70	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (3031713)	0,0000	0,00
14	50	PCT	AMIDO DE MILHO PCT 1KG (3030133)	0,0000	0,00
15	360	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (3030519)	0,0000	0,00
16	40	UN	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS (3032215)	0,0000	0,00
17	10	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. (3031660)	0,0000	0,00
18	24	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (3010217)	0,0000	0,00
19	500	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (3020170)	0,0000	0,00
20	187	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (3020171)	0,0000	0,00
21	1870	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (3020172)	0,0000	0,00
22	187	KG	BATATA SALSICA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020095)	0,0000	0,00
23	187	KG	BETERRABA. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (3020197)	0,0000	0,00
24	120	UNI	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS (3030287)	0,0000	0,00
25	60	UNI	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS (3041015)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI: 

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

Folha: 3/12

000005

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
26	60	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS (3031623)	0,0000	0,00
27	120	UNI	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS (3030148)	0,0000	0,00
28	720	UN	BISCOITO ROSCA GLACÊ. PACOTE APROX. 800G (3032163)	0,0000	0,00
29	20	UN	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTES COM 800 GRAMAS. (3031993)	0,0000	0,00
30	20	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS (3032193)	0,0000	0,00
31	1112	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G (3032175)	0,0000	0,00
32	312	UNI	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020198)	0,0000	0,00
33	1200	UNI	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO. (3030876)	0,0000	0,00
34	15	UN	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (3050263)	0,0000	0,00
35	80	UNI	CALDO DE BACON. CAIXA COM 06 CUBOS (3060130)	0,0000	0,00
36	15	UNI	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (3060008)	0,0000	0,00
37	40	UNI	CANELA EM PO 40 GRAMAS (3060018)	0,0000	0,00
38	50	UN	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3031727)	0,0000	0,00
39	500	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (3010305)	0,0000	0,00
40	700	KG	Carne bovina coelho mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifés - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada (3010218)	0,0000	0,00
41	187	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

000006

Folha: 4/12

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (3010245)		
42	187	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (3010220)	0,0000	0,00
43	1478	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (3010215)	0,0000	0,00
44	300	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (3010325)	0,0000	0,00
45	187	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (3010160)	0,0000	0,00
46	900	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (3010158)	0,0000	0,00
47	500	KG	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020199)	0,0000	0,00
48	500	KG	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (3020200)	0,0000	0,00
49	120	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante (3010247)	0,0000	0,00
50	150	UN	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS (3050251)	0,0000	0,00
51	150	UNI	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS (3030889)	0,0000	0,00
52	400	UNI	CHÁ MATE, SABOR NATURAL. CAIXA CONTENDO 25	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

000007

Folha: 5/12

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			SAQUINHOS. (3050198)		
53	20	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS (3020201)	0,0000	0,00
54	20	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS (3041243)	0,0000	0,00
55	4	UN	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml (3031120)	0,0000	0,00
56	100	UNI	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (3030055)	0,0000	0,00
57	8	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN (3030978)	0,0000	0,00
58	187	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (3031288)	0,0000	0,00
59	20	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS (3060132)	0,0000	0,00
60	200	UN	CREME DE LEITE CX 200GR (3032057)	0,0000	0,00
61	60	UNI	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS (3041156)	0,0000	0,00
62	60	UN	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg (3031123)	0,0000	0,00
63	100	UN	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....



Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363


000008

Folha: 6/12

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			sorvete. Pote com 200g (3031124)		
64	100	UNI	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (3030094)	0,0000	0,00
65	8	UNI	ERVILHA SECA PARTIDA. PACOTE DE 500 GRAMAS (3031661)	0,0000	0,00
66	500	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR (3060109)	0,0000	0,00
67	100	UN	Farinha de centeio integral. Pacotes de 1 kg (3031125)	0,0000	0,00
68	50	UNI	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG (3030950)	0,0000	0,00
69	30	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG (3030861)	0,0000	0,00
70	530	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS (3030500)	0,0000	0,00
71	30	UNI	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.PACOTE DE 500 GRAMAS (3030979)	0,0000	0,00
72	100	UNI	Farinha de trigo integral. Pacotes de 1 kg (3031127)	0,0000	0,00
73	10	UNI	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS (3030442)	0,0000	0,00
74	60	UNI	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG (3031292)	0,0000	0,00
75	100	UNI	FERMENTO BIOLOGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3030023)	0,0000	0,00
76	40	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (3031016)	0,0000	0,00
77	100	UNI	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS (3030607)	0,0000	0,00
78	40	UNI	GELATINA DIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS (3041018)	0,0000	0,00
79	250	UN	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr (3041274)	0,0000	0,00
80	25	UNI	Goiabada. Pacote com 400 gramas (3031217)	0,0000	0,00
81	10	UNI	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030383)	0,0000	0,00
82	750	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020122)	0,0000	0,00
83	120	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (3040020)	0,0000	0,00
84	16	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (3032119)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:..... 

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

000009

Folha: 7/12

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
85	1000	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (3050162)	0,0000	0,00
86	15	LATA	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR (3050169)	0,0000	0,00
87	5000	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (3050131)	0,0000	0,00
88	700	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020123)	0,0000	0,00
89	70	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030169)	0,0000	0,00
90	150	PCT	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos. pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente.	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

000010

Folha: 8/12

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(3030211)		
91	70	UNI	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (3031132)	0,0000	0,00
92	70	UNI	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS (3031296)	0,0000	0,00
93	50	UN	Maionese de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g (3031220)	0,0000	0,00
94	187	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020203)	0,0000	0,00
95	180	KG	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, COM 100% DE APROVEITAMENTO. (3020204)	0,0000	0,00
96	312	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (3031297)	0,0000	0,00
97	12	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (3020178)	0,0000	0,00
98	250	UNI	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS (3030975)	0,0000	0,00
99	400	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LÍPIDEOS. POTES COM 500 GRAMAS (3031996)	0,0000	0,00
100	70	UNI	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS (3030980)	0,0000	0,00
101	200	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020152)	0,0000	0,00
102	150	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (3031802)	0,0000	0,00
103	20	UN	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML (3031299)	0,0000	0,00
104	8	LATA	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS (3030385)	0,0000	0,00
105	70	UN	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO I DE 900ML (3030804)	0,0000	0,00
106	50	CX	OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES (3060133)	0,0000	0,00
107	375	DZ	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (3031300)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

Folha: 9/12

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

000011

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
108	20	UN	OREGANO pacotes de 15 gramas (3060052)	0,0000	0,00
109	25	UNI	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas (3031222)	0,0000	0,00
110	40	PCT	PIPOÇA PCT 500G (3030063)	0,0000	0,00
111	8	UN	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 GRAMAS (3030473)	0,0000	0,00
112	63	KG	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (3020179)	0,0000	0,00
3	100	UNI	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS. (3041189)	0,0000	0,00
114	25	UNI	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS (3041019)	0,0000	0,00
115	120	UN	PO PARA PUDIN SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS (3030255)	0,0000	0,00
116	50	PCT	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO. (3032151)	0,0000	0,00
117	50	PCT	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG (3032152)	0,0000	0,00
118	50	PCT	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (3032154)	0,0000	0,00
119	50	PCT	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (3032155)	0,0000	0,00
120	40	UN	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA (3032156)	0,0000	0,00
21	290	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (3031302)	0,0000	0,00
122	35	PCT	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS (3030194)	0,0000	0,00
123	72	KG	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020206)	0,0000	0,00
124	374	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020126)	0,0000	0,00
125	25	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO (3031389)	0,0000	0,00
126	20	UNI	SAGU PACOTE 500g (3040015)	0,0000	0,00
127	120	PCT	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG (3060134)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

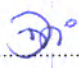
Folha: 10/12

000012

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
128	30	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (3010155)	0,0000	0,00
129	50	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G (3030206)	0,0000	0,00
130	12	UNI	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS (3031626)	0,0000	0,00
131	500	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MAXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS . ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020208)	0,0000	0,00
132	10	UN	TRIGO PARA KIBE 500GR (3032028)	0,0000	0,00
133	100	UN	VINAGRE BRANCO 900ML (3060082)	0,0000	0,00
134	100	UN	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, LATA DE 100 GRAMAS (3031792)	0,0000	0,00
135	1500	UN	CALDO DE GALINHA , EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES (3060098)	0,0000	0,00
136	40	UN	SAGU SABORES VARIADOS:MORANGO,LARANJA,UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 250 gramas (3041072)	0,0000	0,00
137	8	SC	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACCA DE 60 KG. (3030810)	0,0000	0,00
138	20	UN	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. (3041287)	0,0000	0,00
139	15	UN	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (3031380)	0,0000	0,00
140	15	UNI	ACUCAR MASCAVO, PACOTE DE 500 GR. (67010009)	0,0000	0,00
141	30	PCT	BANHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG (3060065)	0,0000	0,00
142	100	UN	SUCO EM PO 01KG LARANJA, ABACAXI E MORANGO (3050170)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

000013

Folha: 11/12

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
143	200	UN	CHOCOLATE BOMBOM LACTA 332 GR (3031899)	0,0000	0,00
144	200	UN	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA ( Por motivos de estocagem/ empilhamento, evitando o amassamento do produto). (3041248)	0,0000	0,00
145	40	UN	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	0,0000	0,00
146	200	UN	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML (3050037)	0,0000	0,00
147	300	UN	BISCOITO AMANTEGADO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 330GR (3032166)	0,0000	0,00
148	300	UN	BISCOITO AMANTEGADO SABOR COCO PACOTE C/330 GRAMAS (3031873)	0,0000	0,00
150	1000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA (3032198)	0,0000	0,00
151	200	UNI	PIRULITO SABOR TUTTI - FRUTTI COLORIDO ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES (3030827)	0,0000	0,00
152	100	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	0,0000	0,00
153	100	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	0,0000	0,00
54	300	CX	FILTRO DE CAFE Nº103 C/ 30 UNIDADE (13040428)	0,0000	0,00
155	20	CX	LEITE EM PÓ, FORMULA INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES, COM FERRO, NULCEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G ( NAN2). CAIXAS COM 12 LATAS. (3030162)	0,0000	0,00
156	30	CX	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, COM FERRO, NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G (NAN1). CAIXAS COM 12 LATAS CADA. (3050152)	0,0000	0,00
157	30	CX	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPLETO E BALANCEADO QUR OFERECE ALTO TEOR DE PROTEINA E ENERGIA E É RICO EM VITAMINAS E MINEIRAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 2183/2017

Data: 01/11/2017

Nr. por Centro de Custo: 363

Folha: 12/12

000014

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			VERSÃO SEM SABOR: SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATAS DE 350 G (NUTRIDRINK SEM SABOR. CAIXAS COM 12 LATAS. (3031147)		
158	30	CX	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO INSENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM MISTURA DE PROTEINAS. LATAS COM 800 G. (Trophic Basic). CAIXA COM 12. (3032070)	0,0000	0,00
159	45	LATA	MÓDULO DE FIBRAS, FUNDAMNETAL PARA O EQUILIBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL, MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ, LATAS COM 400 GR. SEM SABOR. FIBRAS: 65% FS 35% FI- POLIDEXTROSE E POLISSACARÍDEO DE SOJA ( ENTERFIBER). (45017592)	0,0000	0,00
160	20	CX	NUTREN JUNIOR 400GR - NÉSTLE, CAIXA C/12 (45018077)	0,0000	0,00
161	400	LATA	NUTREN KIDS LATA 350 GR (3030790)	0,0000	0,00
162	300	UN	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (3034696)	0,0000	0,00
163	50	UN	FÓRMULA LÁCTEA EM PÓ ISENTA DE LACTOSE- LATA 800 GR. (3034727)	0,0000	0,00
164	20	UNI	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030622)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: DANIELA GAVASSO WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 1 de Novembro de 2017.

Responsável pelo Setor Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 2/8

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167


C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**000016**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	450,000	UN	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (3031709)	12,8900	5.800,50
8	40,000	UN	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (3031849)	5,4900	219,60
9	374,000	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO (3020236)	3,4500	1.290,30
10	374,000	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020196)	2,5000	935,00
11	19,000	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3060090)	19,9900	379,81
12	50,000	UNI	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr. (3030898)	8,5900	429,50
	70,000	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (3031713)	4,3900	307,30
14	50,000	PCT	AMIDO DE MILHO PCT 1KG (3030133)	6,2500	312,50
15	360,000	PCT	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (3030519)	18,9500	6.822,00
16	40,000	UN	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS (3032215)	4,1900	167,60
17	10,000	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. (3031660)	22,4900	224,90
18	24,000	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (3010217)	14,9500	358,80
19	500,000	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (3020170)	2,6500	1.325,00
20	187,000	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (3020171)	2,9000	542,30
21	1870,000	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (3020172)	3,6500	6.825,50
22	187,000	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020095)	7,9500	1.486,65
23	187,000	KG	BETERRABA. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (3020197)	2,9500	551,65
24	120,000	UNI	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS (3030287)	4,7500	570,00
25	60,000	UNI	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS (3041015)	7,4900	449,40
26	60,000	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS (3031623)	4,4900	269,40
27	120,000	UNI	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS (3030148)	7,4900	898,80
28	720,000	UN	BISCOITO ROSCA GLACÉ. PACOTE APROX. 800G (3032163)	7,4900	5.392,80
29	20,000	UN	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTES COM 800 GRAMAS. (3031993)	7,9900	159,80
30	20,000	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS (3032193)	4,2500	85,00
31	1112,000	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G (3032175)	7,8500	8.729,20
32	312,000	UNI	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020198)	4,2000	1.310,40
33	1200,000	UNI	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO. (3030876)	10,9900	13.188,00
34	15,000	UN	CAFÉ SOLUVEL TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (3050263)	12,4900	187,35

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

  
Orderador da Despesa



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/8

000017

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
35	80,000	UNI	CALDO DE BACON. CAIXA COM 06 CUBOS (3060130)	1,9900		159,20
36	15,000	UNI	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (3060008)	2,1900		32,85
37	40,000	UNI	CANELA EM PO 40 GRAMAS (3060018)	3,7900		151,60
38	50,000	UN	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (3031727)	3,2500		162,50
39	500,000	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (3010305)	21,9500		10.975,00
40	700,000	KG	Carne bovina coxão mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifés - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada (3010218)	21,9500		15.365,00
41	187,000	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (3010245)	13,9500		2.608,65
42	187,000	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (3010220)	18,9500		3.543,65
43	1478,000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (3010215)	6,4900		9.592,22
44	300,000	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (3010325)	11,9500		3.585,00
45	187,000	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (3010160)	13,4500		2.515,15
46	900,000	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (3010158)	14,9500		13.455,00
47	500,000	KG	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020199)	3,9500		1.975,00
48	500,000	KG	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (3020200)	3,6500		1.825,00
49	120,000	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante (3010247)	7,9500		954,00
50	150,000	UN	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS (3050251)	3,5000		525,00
51	150,000	UNI	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS (3030889)	3,2000		480,00
52	400,000	UNI	CHÁ MATE, SABOR NATURAL. CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS. (3050198)	4,3800		1.752,00
53	20,000	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS (3020201)	7,7900		155,80
54	20,000	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS (3041243)	2,1900		43,80
55	4,000	UN	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml (3031120)	6,9900		27,96
56	100,000	UNI	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (3030055)	3,7500		375,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 4/8

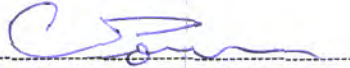
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**000018**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
57	8,000	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN (3030978)	47,8500	382,80
58	187,000	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (3031288)	4,6500	869,55
59	20,000	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS (3060132)	3,6900	73,80
60	200,000	UN	CREME DE LEITE CX 200GR (3032057)	2,9900	598,00
61	60,000	UNI	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS (3041156)	14,3000	858,00
62	60,000	UN	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg (3031123)	9,6000	576,00
63	100,000	UN	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g (3031124)	7,3900	739,00
64	100,000	UNI	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (3030094)	2,2900	229,00
65	8,000	UNI	ERVILHA SECA PARTIDA. PACOTE DE 500 GRAMAS (3031661)	6,3900	51,12
66	500,000	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR (3060109)	4,5800	2.290,00
67	100,000	UN	Farinha de centeio integral. Pacotes de 1 kg (3031125)	6,8500	685,00
68	50,000	UNI	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG (3030950)	4,2500	212,50
69	30,000	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG (3030861)	4,4900	134,70
70	530,000	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS (3030500)	11,9900	6.354,70
71	30,000	UNI	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. PACOTE DE 500 GRAMAS (3030979)	5,4900	164,70
72	100,000	UNI	Farinha de trigo integral. Pacotes de 1 kg (3031127)	7,9900	799,00
73	10,000	UNI	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS (3030442)	14,9000	149,00
74	60,000	UNI	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG (3031292)	6,4900	389,40
75	100,000	UNI	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3030023)	17,3000	1.730,00
76	40,000	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (3031016)	3,9900	159,60
77	100,000	UNI	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS (3030607)	1,9500	195,00
78	40,000	UNI	GELATINA DIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS (3041018)	2,3000	92,00
79	250,000	UN	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr (3041274)	0,9900	247,50
80	25,000	UNI	Goiabada. Pacote com 400 gramas (3031217)	3,9500	98,75
81	10,000	UNI	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030383)	15,2500	152,50
82	750,000	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020122)	3,6500	2.737,50
83	120,000	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (3040020)	4,2500	510,00
84	16,000	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (3032119)	4,8900	78,24

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

  
-----  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 5/8

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167


C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**000019**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
85	1000,000	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: <i>leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (3050162)</i>	2,9900	2.990,00
86	15,000	LATA	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR (3050169)	14,9000	223,50
87	5000,000	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (3050131)	2,8900	14.450,00
88	700,000	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020123)	4,9900	3.493,00
89	70,000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030169)	2,9900	209,30
90	150,000	PCT	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. contém glúten. fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. <i>primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado. validade mínima de 08 meses. rotulagem de acordo com a legislação vigente. (3030211)</i>	3,9900	598,50
91	70,000	UNI	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (3031132)	4,9500	346,50
92	70,000	UNI	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS (3031296)	2,9900	209,30
93	50,000	UN	Maionese de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g (3031220)	6,9900	349,50
94	187,000	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020203)	4,2000	785,40
95	180,000	KG	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, COM 100% DE APROVEITAMENTO. (3020204)	4,2900	772,20
96	312,000	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (3031297)	3,9500	1.232,40
97	12,000	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (3020178)	10,9500	131,40
98	250,000	UNI	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS (3030975)	5,9900	1.497,50
99	400,000	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LIPÍDEOS. POTES COM 500 GRAMAS (3031996)	5,9900	2.396,00
100	70,000	UNI	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS (3030980)	4,3900	307,30
101	200,000	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020152)	4,1000	820,00
102	150,000	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (3031802)	1,9900	298,50
103	20,000	UN	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML (3031299)	5,9900	119,80
104	8,000	LATA	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS (3030385)	10,9900	87,92
105	70,000	UN	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML (3030804)	7,9900	559,30
106	50,000	CX	OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES (3060133)	3,9900	199,50
107	375,000	DZ	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (3031300)	5,9500	2.231,25
108	20,000	UN	OREGANO pacotes de 15 gramas (3060052)	1,9900	39,80

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

  
-----  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 6/8

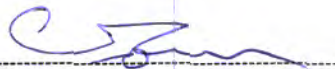
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
109	25,000	UNI	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas (3031222)	9,9900	249,75
110	40,000	PCT	PIPOCA PCT 500G (3030063)	2,9900	119,60
111	8,000	UN	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 GRAMAS (3030473)	5,1900	41,52
112	63,000	KG	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (3020179)	7,9500	500,85
113	100,000	UNI	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS. (3041189)	2,9900	299,00
114	25,000	UNI	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS (3041019)	2,4900	62,25
115	120,000	UN	PO PARA PUDIN SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS (3030255)	1,4500	174,00
116	50,000	PCT	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO. (3032151)	3,2000	160,00
117	50,000	PCT	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG (3032152)	32,0000	1.600,00
118	50,000	PCT	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (3032154)	27,0000	1.350,00
119	50,000	PCT	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (3032155)	27,0000	1.350,00
120	40,000	UN	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA (3032156)	6,9500	278,00
121	290,000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (3031302)	23,9500	6.945,50
122	35,000	PCT	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS (3030194)	2,4900	87,15
123	72,000	KG	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020206)	3,4000	244,80
124	374,000	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020126)	2,3000	860,20
125	25,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO (3031389)	5,9900	149,75
126	20,000	UNI	SAGU PACOTE 500g (3040015)	4,8900	97,80
127	120,000	PCT	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG (3060134)	1,7900	214,80
128	30,000	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (3010155)	9,4500	283,50
129	50,000	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G (3030206)	2,9500	147,50
130	12,000	UNI	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS (3031626)	4,5900	55,08
131	500,000	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (3020208)	5,6000	2.800,00
132	10,000	UN	TRIGO PARA KIBE 500GR (3032028)	3,7900	37,90
133	100,000	UN	VINAGRE BRANCO 900ML (3060082)	1,3000	130,00
134	100,000	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS (3031792)	2,6500	265,00
135	1500,000	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES (3060098)	0,9900	1.485,00
136	40,000	UN	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PÊSSEGO, PCT DE 250 gramas (3041072)	2,9500	118,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

  
Orderador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 7/8

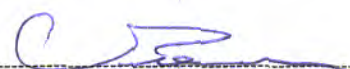
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000021

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
137	8,000	SC	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACA DE 60 KG. (3030810)	240,0000	1.920,00
138	20,000	UN	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. (3041287)	4,7900	95,80
139	15,000	UN	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (3031380)	5,9900	89,85
140	15,000	UNI	ACUCAR MASCAVO, PACOTE DE 500 GR. (67010009)	5,9900	89,85
141	30,000	PCT	BANHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG (3060065)	7,9500	238,50
142	100,000	UN	SUCO EM PO 01KG LARANJA, ABACAXI E MORANGO (3050170)	7,9900	799,00
143	250,000	UN	CHOCOLATE BOMBOM LACTA 332 GR (3031899)	11,9500	2.987,50
144	200,000	UN	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA ( Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto). (3041248)	22,9000	4.580,00
145	40,000	UN	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	13,5000	540,00
146	200,000	UN	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML (3050037)	1,5000	300,00
147	300,000	UN	BISCOITO AMANTEGADO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 330GR (3032166)	3,4800	1.044,00
148	300,000	UN	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO PACOTE C/330 GRAMAS (3031873)	3,4800	1.044,00
149	1000,000	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA (3032198)	11,4900	11.490,00
150	200,000	UNI	PIRULITO SABOR TUTTI - FRUTTI COLORIDO ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES (3030827)	7,9900	1.598,00
151	100,000	UN	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT). (3030937)	6,1900	619,00
152	100,000	UN	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	5,9900	599,00
153	300,000	CX	FILTRO DE CAFE Nº103 C/ 30 UNIDADE (13040428)	4,6900	1.407,00
154	20,000	CX	LEITE EM PÓ, FORMULA INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES, COM FERRO, NULCEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G ( NAN2). CAIXAS COM 12 LATAS. (3030162)	33,9000	678,00
155	30,000	CX	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, COM FERRO, NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G (NAN1). CAIXAS COM 12 LATAS CADA. (3050152)	38,9000	1.167,00
156	30,000	CX	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA E É RICO EM VITAMINAS E MINEIRAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VERSÃO SEM SABOR: SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATAS DE 350 G (NUTRIDRINK SEM SABOR. CAIXAS COM 12 LATAS. (3031147)	780,0000	23.400,00
157	30,000	CX	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO INSENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS. LATAS COM 800 G. (Trophic Basic). CAIXA COM 12. (3032070)	753,0000	22.590,00
158	45,000	LATA	MÓDULO DE FIBRAS, FUNDAMENTAL PARA O EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL, MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ, LATAS COM 400 GR. SEM SABOR. FIBRAS: 65% FS 35% FI- POLIDEXTROSE E POLISSACARÍDEO DE SOJA ( ENTERFIBER). (45017592)	128,0000	5.760,00
159	20,000	CX	NUTREN JUNIOR 400GR - NESTLE, CAIXA C/12 (45018077)	88,9000	1.778,00
160	400,000	LATA	NUTREN KIDS LATA 350 GR (3030790)	29,9900	11.996,00
161	300,000	UN	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (3034696)	58,9900	17.697,00
162	50,000	UN	FÓRMULA LÁCTEA EM PÓ ISENTA DE LACTOSE- LATA 800 GR. ( referencia MILNUTRI - DANONE) (3034727)	69,9000	3.495,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 8/8

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000022

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
163	20,000	UNI	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030622)	6,7900	135,80
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>3.354,0300</b>	<b>326.231,22</b>

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.



-----  
Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 10/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.



-----  
EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000023

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 10/2018  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS  
Urgência:  
H - Vigência: 12 meses  
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, o, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
J - Observações: Estimativa de preços 8/2017 - FINALIZADO: Passado para licitação em 16/01/2018  
K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.30.07.99.00.00	326.231,22
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 326.231,22

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 10/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade**, o, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial – Registro de Preços

**PERÍODO DE ATA:** 12 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 326.231,22

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

---

Requisitante



Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2018.

**Parecer Contábil 010/2018**

**Referente à Solicitação nº 10/2018 – Secretaria Municipal de Saúde**

Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a Certifico que:

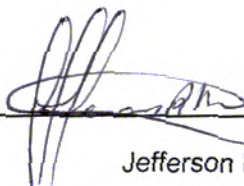
( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
108	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$ 939.195,50	R\$ 326.231,22
Total						R\$ 326.231,22



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000026

### PARECER JURIDICO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Nº: 08/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 09/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Santa Terezinha.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios visando suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, tendo a vigência de 12 (Doze) meses.

### **É O RELATÓRIO.**

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR**

**Telefone: (42) 3554.1222**

**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

**Cruz Machado, PR, 19 de janeiro de 2018.**

**SUSANE LEA KONELL**

**OAB/PR 16.474**

**PROCURADORA DO MUNICIPIO**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telephone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000028

COLETA N.º: 8/2018  
Data: 05/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/15

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade:

Código: 0  
Telefone:  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de generos alimentícios destinados ao consumo no Hospital Sta Terezinha e centro de Saude Dr Carlos Renato Passos - desta municipalidade.

Observações: Estimativa de preços 8/2017

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAIXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (3020032)	UN		63,00	7,90	
2	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (3030550)	KG		187,00	2,90	
3	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES (3020168)	UNI		125,00	4,20	
4	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY (3030380)	UN	nestle	70,00	7,99	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Assinatura*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 8/2018  
Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (3030381)	UN	imco5	100,00	2,09	
6	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS (3030995)	UN	alte alugu	50,00	5,38	
7	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (3031709)	UN	alte alegre	450,00	12,89	
8	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO, EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (3031849)	UN	adocyl	40,00	5,49	
9	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, MAÇO (3020236)	UN		374,00	3,45	
10	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (3020196)	UN		374,00	2,50	
11	ALHO GRAUADO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3060090)	KG		19,00	19,99	
12	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr (3030898)	UNI	Zaeli	50,00	8,59	
13	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (3031713)	UN	patucchi	70,00	4,39	
14	AMIDO DE MILHO PCT 1KG (3030133)	PCT	opti	50,00	6,25	
15	ARROZ Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. (3030519)	PCT	agulhinha	360,00	18,95	
16	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS (3032215)	UN	quaker	40,00	4,19	

*[Assinatura]*  
Mercado e Agougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 8/2018

Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. (3031860)	UN	<i>Humana</i>	10,00	<i>22,149</i>	
18	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (3010217)	KG		24,00	<i>14,95</i>	
19	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (3020170)	KG		500,00	<i>2,65</i>	
20	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (3020171)	KG		187,00	<i>2,90</i>	
21	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (3020172)	KG		1.870,00	<i>3,65</i>	
22	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020095)	KG		187,00	<i>7,95</i>	
23	BETERRABA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (3020197)	KG		187,00	<i>2,95</i>	
24	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS (3030287)	UNI	<i>parati</i>	120,00	<i>4,75</i>	
25	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS (3041015)	UNI	<i>minipa</i>	60,00	<i>7,49</i>	
26	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS (3031623)	UNI	<i>parati</i>	60,00	<i>4,49</i>	
27	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS (3030148)	UNI	<i>minipa</i>	120,00	<i>7,149</i>	
28	BISCOITO ROSCA GLACÊ, PACOTE APROX. 800G (3032163)	UN	<i>minipa</i>	720,00	<i>7,49</i>	
29	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PACOTES COM 800 GRAMAS. (3031993)	UN	<i>minipa</i>	20,00	<i>7,90</i>	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*[Assinatura]*  
Mercado e Agougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000031

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 8/2018  
Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS (3032193)	UN	<i>marpa</i>	20,00	<i>4,25</i>	
31	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER <del>800g</del> (3032175)	UN	<i>marpa</i>	1.112,00	<i>7,85</i>	
32	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020198)	UNI		312,00	<i>4,20</i>	
33	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO. (3030876)	UNI	<i>gabriel</i>	1.200,00	<i>10,99</i>	
34	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (3050263)	UN	<i>muscati</i>	15,00	<i>12,49</i>	
35	CALDO DE BACON, CAIXA COM 06 CUBOS (3060130)	UNI	<i>opti</i>	80,00	<i>1,99</i>	
36	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (3060008)	UNI	<i>incos</i>	15,00	<i>2,19</i>	
37	CANELA EM PO <del>40 GRAMAS</del> (3060018)	UNI	<i>RD</i>	40,00	<i>3,79</i>	
38	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. (3031727)	UN	<i>pinduca</i>	50,00	<i>3,25</i>	
39	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA, ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE PRÓPRIO, PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS, SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (3010305)	KG		500,00	<i>2,195</i>	
40	Carne bovina coção mole, sem osso e sem gordura, Aspecto não amolecida, nem pegajosa, Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas, Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plásticos novos e limpos, com 4 kg cada (3010218)	KG		700,00	<i>2,195</i>	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Marcos*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 8/2018  
Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/15

000032000

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	Carne bovina costela, contendo o mirinho de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (3010245)	KG		187,00	13,95	
42	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (3010220)	KG		187,00	18,95	
43	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (3010215)	KG		1.478,00	6,49	
44	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (3010325)	KG		300,00	11,95	
45	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (3010160)	KG		187,00	13,45	
46	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (3010158)	KG		900,00	14,95	
47	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020199)	KG		500,00	3,95	
48	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (3020200)	KG		500,00	3,65	
49	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI, Acondicionados na embalagem original do fabricante (3010247)	KG		120,00	7,95	
50	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS (3050251)	UN		150,00	3,50	
51	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS (3030889)	UNI		150,00	3,20	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Flavio*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 8/2018  
Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS. (3050198)	UNI	mate João	400,00	4,38	
53	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS. (3020201)	PCT	mate João	20,00	7,99	
54	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS (3041243)	UN	mate João	20,00	2,19	
55	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml (3031120)	UN	Hó-la	4,00	6,99	
56	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminiada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (3030055)	UNI	opti	100,00	3,75	
57	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1, SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN.(3030978)	UN	nutren 47,85	8,00	47,85	
58	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA, NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (3031288)	UN		187,00	4,65	
59	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS (3060132)	UN	RD	20,00	3,69	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 8/2018  
Data: 05/01/2018

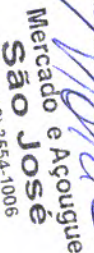
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	CREME DE LEITE CX 200GR (3032057)	UN	Italoce	200,00	2,99	
61	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS (3041156)	UNI	tirol	60,00	14,30	
62	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg (3031123)	UN	meitor	60,00	9,60	
63	Emulsiab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g (3031124)	UN	Subesta	100,00	7,39	
64	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (3030094)	UNI	queiro	100,00	2,29	
65	ERVILHA SECA PARTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS (3031661)	UNI	fuzeir	8,00	6,39	
66	EXTRATO DE TOMATE 340 GR (3060109)	UN	delonti	500,00	4,58	
67	Farinha de centeio integral. Pacotes de 1 kg (3031125)	UN	RD	100,00	6,85	
68	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG (3030950)	UNI	pão luig	50,00	4,25	
69	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG (3030861)	UN	pão luig	30,00	4,49	
70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS (3030500)	UNI	especialissima	530,00	11,99	
71	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030979)	UNI	memoria	30,00	5,49	
72	Farinha de trigo integral. Pacotes de 1 kg (3031127)	UNI	Zaeli	100,00	1,99	
73	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS (3030442)	UNI	mosta	10,00	14,90	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 8/2018

Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/15

15  
03  
00  
00

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG (3031292)	UNI	galdes sem	60,00	6,49	
75	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (3030023)	UNI	opti	100,00	17,30	
76	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (3031016)	UN	quober	40,00	3,99	
77	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS (3030607)	UNI	galdi	100,00	1,95	
78	GELATINA DIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS (3041018)	UNI	sapti	40,00	2,30	
79	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr (3041274)	UN	sapti	250,00	0,99	
80	Goiabada, Pacote com 400 gramas (3031217)	UNI	pinduca	25,00	3,95	
81	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030383)	UNI	yoki / melivry cvtlla	10,00		
82	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020122)	KG		750,00	3,65	
83	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (3040020)	UNI	finel	120,00	4,25	
84	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (3032119)	UN	peccas	16,00	4,89	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Prova*  
 Mercado e Açougue  
 São José  
 Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 8/2018

Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (3050162)	UNI	<i>trixel</i>	1.000,00	<i>2,99</i>	
86	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR (3050169)	LATA	<i>rinhe nestle</i>	15,00	<i>14,90</i>	
87	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (3050131)	UNI	<i>trixel</i>	5.000,00	<i>2,89</i>	
88	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020123)	KG		700,00	<i>4,99</i>	
89	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030169)	PCT	<i>rinhe</i>	70,00	<i>2,99</i>	
90	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr. ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma, contêm glúten; fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade; primária; sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, validade mínima de 08 meses; rotulagem de acordo com a legislação vigente. (3030211)	PCT	<i>parati</i>	150,00	<i>3,99</i>	
91	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (3031132)	UNI	<i>casoude</i>	70,00	<i>4,95</i>	
92	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS (3031296)	UNI	<i>parati</i>	70,00	<i>2,99</i>	

*M. José*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1005

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

000037

COLETA Nr.: 8/2018

Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 10/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	Maionesa de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g (3031220)	UN	Foodiments	50,00	6,99	
94	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020203)	KG		187,00	4,20	
95	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, COM 100% DE APROVEITAMENTO, (3020204)	KG	US com 100% + 9%	180,00		4,20
96	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (3031297)	KG		312,00	3,95	
97	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (3020178)	KG		12,00	10,95	
98	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POTE DE 500 GRAMAS (3030975)	UNI	quady	250,00	5,99	
99	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, POTES COM 500 GRAMAS (3031996)	UN	quady	400,00	5,99	
100	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS (3030980)	UNI	parati	70,00	4,39	
101	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020152)	KG		200,00	4,10	
102	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (3031802)	UN	quady	150,00	1,99	
103	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML (3031299)	UN	Zuelli	20,00	5,99	
104	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS (3030385)	LATA	mestre	8,00	10,99	
105	OLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML (3030804)	UN	suwant	70,00	7,99	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*[Assinatura]*  
Mercado e Agência  
São José  
-11 (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

8/2018

Data:

05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES (3060133)	CX	Joemar	50,00	3,99	
107	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (3031300)	DZ		375,00	5,95	
108	OREGANO pacotes de 15 gramas (3060052)	UN	incoy	20,00	1,09	
109	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas (3031222)	UNI	pinduca	25,00	9,99	
110	PIPOCA PCT 500G (3030063)	PCT	pinduca	40,00	2,99	
111	PIMENTA DO REINO MOIDA 30 GRAMAS (3030473)	UN	ruiso	8,00	5,19	
112	Pimenta fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (3020179)	KG		63,00	7,95	
113	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS. (3041189)	UNI	opti	100,00	2,99	
114	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS (3041019)	UNI	opti	25,00	2,49	
115	PO PARA PUDIM SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS (3030255)	UN	opti	120,00	1,45	
116	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS-SABOR MORANGO. (3032151)	PCT	Dmark	50,00	3,20	
117	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG (3032152)	PCT	Dmark	50,00	32,00	
118	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (3032154)	PCT	Dmark	50,00	27,00	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Aguiar*  
MARCADO e AGUIAR  
JOSE  
3554-1005

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Telefone: 554 1222

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º:

8/2018

Data:

05/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 12/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
119	POLPA DE UVA CONGELADA, PACOTE DE 1 KG (3032155)	PCT	Domate	50,00	22,00	
120	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA (3032156)	UN	Quitiba	40,00	6,95	
121	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (3031302)	KG		290,00	23,95	
122	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS (3030194)	PCT	RD	35,00	2,49	
123	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020206)	KG		72,00	3,40	
124	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (3020126)	KG		374,00	2,30	
125	REQUEIÃO CREMOSO 200GR - COPO (3031389)	UN	Bonto Clara	25,00	5,99	
126	SAGU PACOTE 500g (3040015)	UNI	prata	20,00	4,89	
127	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 01 KG (3060134)	PCT	ediana	120,00	4,79	
128	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (3010155)	KG		30,00	9,45	
129	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130g (3030206)	UN	sequerub	50,00	2,95	
130	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS (3031626)	UNI	Zoeli	12,00	4,59	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Maria*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000040

COLETA Nr.: 8/2018  
Data: 05/10/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
131	TOMATE FRESCO. DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHESS PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADEQUADOS A SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (30220208)	KG		500,00	5,60	
132	TRIGO PARA KIBE 500GR (30320228)	UN	<i>pinduca</i>	10,00	3,79	
133	VINAGRE BRANCO 900ML (3060082)	UN	<i>huning</i>	100,00	1,30	
134	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS (3031792)	UN	<i>royal</i>	100,00	2,65	
135	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS. EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES (3060098)	UN	<i>mogy</i>	1.500,00	0,99	
136	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 250 gramas (3041072)	UN	<i>nider</i>	40,00	2,95	
137	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE. SACA DE 60 KG. (3030810)	SC		8,00	240,00	
138	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. (3041287)	UN	<i>heischmann</i>	20,00	4,79	
139	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (3031380)	UN	<i>zaeli</i>	15,00	5,99	
140	ACUCAR MASCAVO, PACOTE DE 500 GR. (67010009)	UN	<i>pinduca</i>	15,00	5,99	
141	BANHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG (3060065)	PCT		30,00	7,95	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Moisés*  
Rafael José e Acougue  
São José  
4-1006



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000041

COLETA Nr.:

8/2018

Data:

05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 14/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	SUCO EM PO 01KG LARANJA, ABACAXI E MORANGO (3050170)	UN	país	100,00	7,99	
143	CHOCOLATE BOMBOM LACTA 332 GR (3031899)	UN	lacta	250,00	11,95	
144	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA (Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto), (3041248)	UN	Baudouces	200,00	22,90	
145	AGUA MINERAL 20LT (3050236)	UN	regal fit	40,00	13,50	
146	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML (3050037)	UN	regal fit	200,00	1,50	
147	BISCOITO AMANTEGADO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 330GR (3032166)	UN	remata	300,00	3,48	
148	BISCOITO AMANTEGADO SABOR COCO PACOTE C/330 GRAMAS (3031873)	UN	remata	300,00	3,48	
149	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA LOLAY, NINHO, GLORIA (3032198)	UN	lodelouy	1.000,00	11,49	
150	PIRULITO SABOR TUTTI - FRUTTI COLORIDO ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE <del>400</del> <sup>4605</sup> GRAMAS COM 50 UNIDADES (3030827)	UNI	prufubem	200,00	7,99	
151	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRÉ-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPISICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT), (3030937)	UN	pepisco	100,00	6,19	
152	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA (3032027)	UN	Ades	100,00	5,99	
153	FILTRO DE CAFE Nº103 C/ 30 UNIDADE (13040428)	CX	italy	300,00	4,69	

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Aguiar*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

000042

COLETA Nr.: 8/2018  
Data: 05/01/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 15/15

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
154	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES, COM FERRO, NULCEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G ( NAN2). CAIXAS COM 12 LATAS. (3030162)	CX	Nestlé	20,00	33,90	
155	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, COM FERRO, NULCEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G (NAN1). CAIXAS COM 12 LATAS CADA. (3050152)	CX	Nestlé	30,00	38,90	
156	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA E É RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VERSÃO SEM SABOR: SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATAS DE 350 G (NUTRIDRINK SEM SABOR, CAIXAS COM 12 LATAS. (3031147)	CX	DRONC	30,00		180,00 (comercial)
157	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO INSENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS. LATAS COM 800 G. (Trophic Basic). CAIXA COM 12. (3032070)	CX	LEPRIMA	30,00		753,60
158	MÓDULO DE FIBRAS, FUNDAMENTAL PARA O EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL, MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ, LATAS COM 400 GR. SEM SABOR. FIBRAS: 65% FS 35% FI- POLIDEXTROSE E POLISSACARÍDEO DE SOJA (ENTERFIBER). (45017592)	LATA	ENTRARI	45,00		128,00
159	NUTREN JUNIOR 400GR - NESTLÉ, CAIXA C/12 (45018077)	CX		20,00	80,90	
160	NUTREN KIDS LATA 350 GR (3030790)	LATA	Nestlé	400,00	29,99	
161	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS (3034696)	UN	Nestlé	300,00	58,99	
162	FÓRMULA LÁCTEA EM PÓ ISENTA DE LACTOSE- LATA 800 GR. (3034727)	UN	ENTRARI	50,00		65,90
163	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS (3030622)	UNI	Zuoli	20,00	6,79	
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2018.

*Marcia Lde*  
Mercado e Açougue  
São José  
Tel (42) 3554-1006



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### **PORTARIA Nº 004 /2018**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

#### **DESIGNAR:**

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

**Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.**



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

#### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **05 (Cinco) de Fevereiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2018.

  
Prefeito Municipal



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**PREÂMBULO**

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

**1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Id.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pub	33903007990000

**2 - DO OBJETO**

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade**, o, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

**3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

**4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro (a) através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;  
4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;  
4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);  
4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;  
4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;  
4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

**4.3.** A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

**4.4** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

**4.5** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

**6.** É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

## **5 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1** - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, **A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:**

**5.1.1** - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**5.1.2 - e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da **CONTA BANCÁRIA** (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, **contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;**

**5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:**





**PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2018**  
**PROCESSO n.º 09/2018**

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

#### 5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro (a) e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

## 5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro (a) os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**  
**ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

**6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.3.8. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (Anexo IX);

**6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7- Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

## **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro (a), devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro (a), todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro (a) proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro (a) classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro (a) classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro (a) convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro (a), os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro (a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro (a) negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro (a).

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do Pregoeiro (a), que os receberá e encaminhará devidamente instruído.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para *homologação e adjudicação do objeto*.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro (a) dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro (a), atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro (a) no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

### **9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

### **10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro (a) opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

### **11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## 12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**13.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

#### **14 - DAS PENALIDADES**

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

**16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**16.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**16.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**16.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**16.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**17. DAS SANÇÕES**

**17.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

**17.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado ao Pregoeiro (a), auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio.

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 - O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 - É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

**20. DO FORO**

20.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal.

**21 - DOS ANEXOS**

Anexo I - Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II - Modelo de Credenciamento.

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Anexo X - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2018.

**Prefeito Municipal**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

18

**1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II**

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para suprir a demanda de refeições destinadas aos pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Portanto, justifica-se a aquisição dos referidos itens, haja vista que a alimentação adequada é fator importante para o tratamento dos pacientes internados como medida coadjuvante na evolução clínica destes, pela manutenção e recuperação do seu estado nutricional.

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 326.231,22 (Trezentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no Hospital Municipal Santa Terezinha, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246, Centro em Cruz Machado - PR. Em horário determinado pela Secretaria solicitante.

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

**8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):**

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

20

**11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

**12. ESCLARECIMENTOS**

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

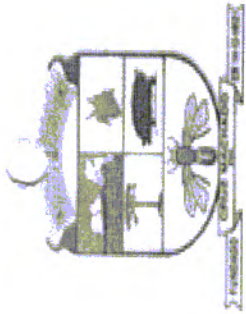
- a) Nome: Daniela G. Wierbicki  
Contato: (42) 3554-1294

**13. RESPONÁVEL PELO RECEBIMENTO**

12.1 – Recebimento geral:

- a) Nome: Daniela G. Wierbicki  
Contato: (42) 3554-1294





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO I-A**

**ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3020032	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO	UN	63,000	7,9000	497,70
2	3030550	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	KG	187,000	2,9000	542,30
3	3020168	ACELGA FRESCA C. 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES	UNI	125,000	4,2000	525,00
4	3030380	ACHOCOLATADO EM PÓ COM, VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY	UN	70,000	7,9900	559,30
5	3030381	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	100,000	2,0900	209,00
6	3030095	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS	UN	50,000	5,3800	269,00
7	3031709	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	UN	450,000	12,8900	5.800,50
8	3031849	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	40,000	5,4900	219,60
9	3020236	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO	UN	374,000	3,4500	1.290,30
10	3020196	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTAVEL E NOVO	UN	374,000	2,5000	935,00
11	3060090	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	19,000	19,9900	379,81
12	3030898	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr	UNI	50,000	8,5900	429,50
13	3031713	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	70,000	4,3900	307,30
14	3030133	AMIDO DE MILHO PCT 1KG	PCT	50,000	6,2500	312,50
15	3030519	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de	PCT	360,000	18,9500	6.822,00

000065

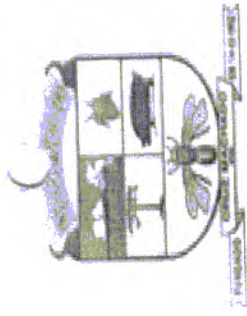


**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 08/2018**  
**PROCESSO n.º. 09/2018**

polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

16	3032215	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS	UN	40,000	4,1900	167,60
17	3031660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UN	10,000	22,4900	224,90
18	3010217	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total	KG	24,000	14,9500	358,80
19	3020170	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento	KG	500,000	2,6500	1.325,00
20	3020171	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão	KG	187,000	2,9000	542,30
21	3020172	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade.	KG	1.870,000	3,6500	6.825,50
22	3020095	BATATA SALSICA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	187,000	7,9500	1.486,65
23	3020197	BETERRABA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO	KG	187,000	2,9500	551,65
24	3030287	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS	UNI	120,000	4,7500	570,00
25	3041015	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS	UNI	60,000	7,4900	449,40
26	3031623	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 400 GRAMAS	UNI	60,000	4,4900	269,40
27	3030148	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS	UNI	120,000	7,4900	898,80
28	3032163	BISCOITO ROSCA GLACÊ, PACOTE APROX. 800G	UN	720,000	7,4900	5.392,80
29	3031993	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PACOTES COM 800 GRAMAS.	UN	20,000	7,9900	159,80
30	3032193	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS	UN	20,000	4,2500	85,00
31	3032175	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G	UN	1.112,000	7,8500	8.729,20
32	3020198	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	UNI	312,000	4,2000	1.310,40
33	3030876	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO.	UNI	1.200,000	10,9900	13.188,00
34	3050263	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	UN	15,000	12,4900	187,35
35	3060130	CALDO DE BACON, CAIXA COM 06 CUBOS	UNI	80,000	1,9900	159,20
36	3060008	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS	UNI	15,000	2,1900	32,85

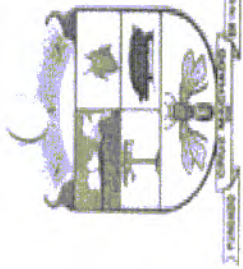
000066



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

37	3060018	CANELA EM PO 40 GRAMAS	UNI	40,000	3,7900	151,60				
38	3031727	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500g, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	50,000	3,2500	162,50				
39	3010305	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORES PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA	KG	500,000	21,9500	10.975,00				
40	3010218	Carne bovina coelho mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plásticos novos e limpos, com 4 kg cada	KG	700,000	21,9500	15.365,00				
41	3010245	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco)	KG	187,000	13,9500	2.608,65				
42	3010220	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g	KG	187,000	18,9500	3.543,65				
43	3010215	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL	KG	1.478,000	6,4900	9.592,22				
44	3010325	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G	KG	300,000	11,9500	3.585,00				
45	3010160	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA	KG	187,000	13,4500	2.515,15				
46	3010158	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA	KG	900,000	14,9500	13.455,00				
47	3020199	CEBOLA GRAUDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	500,000	3,6500	1.825,00				
48	3020200	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO	KG	120,000	7,9500	954,00				
49	3010247	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante	UN	150,000	3,5000	525,00				
50	3050251	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS	UNI	150,000	3,2000	480,00				
51	3030889	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO	UNI	150,000	3,2000	480,00				

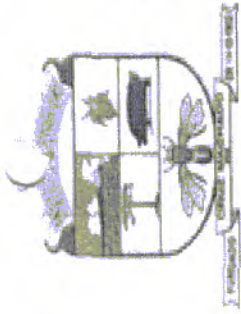
000067



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

		LÍQUIDO DE 20 GRAMAS							
52	3050198	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS.	UNI	400,000	4,3800	1,752,00			
53	3020201	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS	PCT	20,000	7,7900	155,80			
54	3041243	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS	UN	20,000	2,1900	43,80			
55	3031120	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml	UN	4,000	6,9900	27,96			
56	3030055	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	100,000	3,7500	375,00			
57	3030978	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN	UN	8,000	47,8500	382,80			
58	3031288	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA.	UN	187,000	4,6500	869,55			
59	3060132	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	UN	20,000	3,6900	73,80			
60	3032057	CREME DE LEITE CX 200GR	UN	200,000	2,9900	598,00			
61	3041156	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS	UNI	60,000	14,3000	858,00			
62	3031123	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg	UN	60,000	9,6000	576,00			
63	3031124	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g	UN	100,000	7,3900	739,00			
64	3030094	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	UNI	100,000	2,2900	229,00			
65	3031661	ERVILHA SECA PARTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	8,000	6,3900	51,12			
66	3060109	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UN	500,000	4,5800	2.290,00			
67	3031125	Farinha de centeio integral. Pacotes de 1 kg	UN	100,000	6,8500	685,00			
68	3030950	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG	UNI	50,000	4,2500	212,50			

000068



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

69	3030861	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG	UNI	30,000	4,4900	134,70
70	3030500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS	UNI	530,000	11,9900	6.354,70
71	3030979	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	30,000	5,4900	164,70
72	3031127	Farinha de trigo integral. Pacotes de 1 kg	UNI	100,000	7,9900	799,00
73	3030442	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS	UNI	10,000	14,9000	149,00
74	3031292	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG	UNI	60,000	6,4900	389,40
75	3030023	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNI	100,000	17,3000	1.730,00
76	3031016	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr	UN	40,000	3,9900	159,60
77	3030607	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	100,000	1,9500	195,00
78	3041018	GELATINA DIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS	UN	40,000	2,3000	92,00
79	3041274	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr	UN	250,000	0,9900	247,50
80	3031217	Goiabada. Pacote com 400 gramas	UNI	25,000	3,9500	98,75
81	3030383	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	10,000	15,2500	152,50
82	3020122	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	750,000	3,6500	2.737,50
83	3040020	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	120,000	4,2500	510,00
84	3032119	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML	UNI	16,000	4,8900	78,24
85	3050162	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação/embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	1,000,000	2,9900	2.990,00
86	3050169	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR	LATA	15,000	14,9000	223,50
87	3050131	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	UNI	5,000,000	2,8900	14.450,00
88	3020123	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	700,000	4,9900	3.493,00
89	3030169	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	70,000	2,9900	209,30
90	3030211	Macarrão "cabelo de anjo", sêmola especial com ovos, pacotes de 500gr.	PCT	150,000	3,9900	598,50

000069

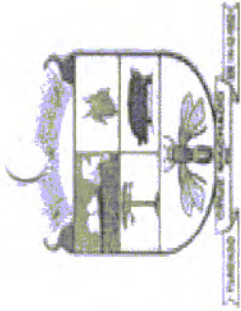


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais unucum e cúrcuma, contém glúten, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, validade mínima de 08 meses, rotulagem de acordo com a legislação vigente.

91	3031132	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas	UNI	70,000	4,9500	346,50
92	3031296	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	70,000	2,9900	209,30
93	3031220	Maionesa de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g	UN	50,000	6,9900	349,50
94	3020203	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	187,000	4,2000	785,40
95	3020204	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, DESCASCADA, COM 100% DE APROVEITAMENTO.	KG	180,000	4,2900	772,20
96	3031297	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO	KG	312,000	3,9500	1.232,40
97	3020178	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento	KG	12,000	10,9500	131,40
98	3030975	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LÍPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	250,000	5,9900	1.497,50
99	3031996	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LÍPIDEOS. POTES COM 500 GRAMAS	UN	400,000	5,9900	2.396,00
100	3030980	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	70,000	4,3900	307,30
101	3020152	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	200,000	4,1000	820,00
102	3031802	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	UN	150,000	1,9900	298,50
103	3031299	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML	UN	20,000	5,9900	119,80
104	3030385	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS	LATA	8,000	10,9900	87,92
105	3030804	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML	UN	70,000	7,9900	559,30
106	3060133	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50,000	3,9900	199,50
107	3031300	OVOS DE GALINHA INTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, CAIXA COM 01 DUZIA.	DZ	375,000	5,9500	2.231,25
108	3060052	OREGANO pct 15g	UN	20,000	1,9900	39,80
109	3031222	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas	UNI	25,000	9,9900	249,75
110	3030063	PIPOCA PCT 500G	PCT	40,000	2,9900	119,60
111	3030473	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 GRAMAS	UN	8,000	5,1900	41,52
112	3020179	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de	KG	63,000	7,9500	500,85

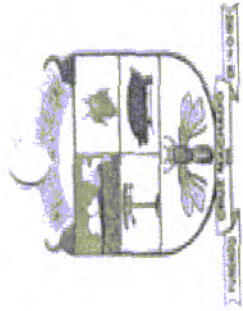
000070



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

		tamanho médio com cascas firmes e lustrosas				
113	3041189	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS.	UNI	100,000	2,9900	299,00
114	3041019	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS	UNI	25,000	2,4900	62,25
115	3030255	PO PARA PUDIM SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	120,000	1,4500	174,00
116	3032151	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABOR MORANGO.	PCT	50,000	3,2000	160,00
117	3032152	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG	PCT	50,000	32,0000	1.600,00
118	3032154	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	50,000	27,0000	1.350,00
119	3032155	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	50,000	27,0000	1.350,00
120	3032156	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA	UN	40,000	6,9500	278,00
121	3031302	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS)	KG	290,000	23,9500	6.945,50
122	3030194	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS	PCT	35,000	2,4900	87,15
123	3020206	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	72,000	3,4000	244,80
124	3020126	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	374,000	2,3000	860,20
125	3031389	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO	UN	25,000	5,9900	149,75
126	3040015	SAGU PACOTE 500g	UNI	20,000	4,8900	97,80
127	3060134	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG	PCT	120,000	1,7900	214,80
128	3010155	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL	KG	30,000	9,4500	283,50
129	3030206	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G	UN	50,000	2,9500	147,50
130	3031626	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS	UNI	12,000	4,5900	55,08
131	3020208	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA. CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	500,000	5,6000	2.800,00
132	3032028	TRIGO PARA KIBE 500GR	UN	10,000	3,7900	37,90

000071



**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 08/2018**  
**PROCESSO n.º. 09/2018**

133	3060082	VINAGRE BRANCO 900ML	UN	100,000	1,3000	130,00
134	3031792	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS	UN	100,000	2,6500	265,00
135	3060098	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTEM 02 TABLETES	UN	1,500,000	0,9900	1,485,00
136	3041072	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 250 gramas	UN	40,000	2,9500	118,00
137	3030810	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACO DE 60 KG.	SC	8,000	240,0000	1,920,00
138	3041287	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS.	UN	20,000	4,7900	95,80
139	3031380	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	15,000	5,9900	89,85
140	67010009	ACUCAR MASCADO, PACOTE DE 500 GR.	UNI	15,000	5,9900	89,85
141	3060065	BANHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG	PCT	30,000	7,9500	238,50
142	3050170	SUCO EM PÓ 01KG	UN	100,000	7,9900	799,00
143	3031899	CHOCOLATE BOMBOM LACTA 332 GR	UN	250,000	11,9500	2.987,50
144	3041248	PANETONE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - EMBALAGEM CAIXA ( Por motivos de estocagem/empilhamento, evitando o amassamento do produto).	UN	200,000	22,9000	4.580,00
145	3050236	AGUA MINERAL 20LT	UN	40,000	13,5000	540,00
146	3050037	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	UN	200,000	1,5000	300,00
147	3032166	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 330GR	UN	300,000	3,4800	1,044,00
148	3031873	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR COCO PACOTE C/330 GR	UN	300,000	3,4800	1,044,00
149	3032198	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, MARCA PRÉ SELECIONADA ILOLAY, NINHO, GLORIA	UN	1,000,000	11,4900	11.490,00
150	3030827	PIRULITO SABOR TUTTI - FRUTTI COLORIDO ARTIFICIALMENTE, PACOTE DE 600 GRAMAS COM 50 UNIDADES	UNI	200,000	7,9900	1.598,00
151	3030937	REFRIGERANTE DE 2L DE BOA QUALIDADE PODENDO SER DAS MARCAS PRE-SELECIONADAS (CINI - TODOS OS SABORES, RIO BRANCO - TODOS OS SABORES, PEPSICO - PEPSI, GUARANA ANTARCTICA, SUKITA, SODA -, COCA-COLA - COCA-COLA, FANTA, KUAT).	UN	100,000	6,1900	619,00
152	3032027	SUCO DE CAIXA TETRA PACK 1LT SABORES UVA MARACUJÁ PESSEGO LARANJA	UN	100,000	5,9900	599,00
153	13040428	FILTRO DE CAFE Nº103 C/30 UNIDADE	CX	300,000	4,6900	1.407,00
154	3030162	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DE 6 MESES, COM FERRO, NULGEOTIDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G ( NAN2), CAIXAS COM 12 LATAS.	CX	20,000	33,9000	678,00
155	3050152	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES,	CX	30,000	38,9000	1.167,00

000072





**PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2018**  
**PROCESSO n.º 09/2018**

156	3031147	COM FERRO, NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA. LATAS COM 400 G (NAN1). CAIXAS COM 12 LATAS CADA.	CX	30,000	780,0000	23.400,00
157	3032070	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA E ENERGIA E É RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VERSÃO SEM SABOR: SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATAS DE 350 G (NUTRIDRINK SEM SABOR). CAIXAS COM 12 LATAS.	CX	30,000	753,0000	22.590,00
158	45017592	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO INSENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, COM MISTURA DE PROTEÍNAS. LATAS COM 800 G. (Trophic Basic). CAIXA COM 12.	LATA	45,000	128,0000	5.760,00
159	45018077	MÓDULO DE FIBRAS, FUNDAMETAL PARA O EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL, MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ, LATAS COM 400 GR. SEM SABOR. FIBRAS: 65% FS 35% FÍ- POLIDEXTROSE E POLISSACARÍDEO DE SOJA ( ENTERFIBER).	CX	20,000	88,9000	1.778,00
160	3030790	NUTREN JUNIOR 400GR - NESTLÉ, CAIXA C/12	LATA	400,000	29,9900	11.996,00
161	3034696	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS	UN	300,000	58,9900	17.697,00
162	3034727	FÓRMULA LACTEA EM PÓ ISENTA DE LACTOSE- LATA 800 GR. ( referencia MILNUTRI - DANONE)	UN	50,000	69,9000	3.495,00
163	3030622	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	20,000	6,7900	135,80
		<b>TOTAL DO</b>				<b>326.231,22</b>
		<b>PROCESSO:</b>				



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado - Semear o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000074

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Outorgado



PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018  
PROCESSO nº. 09/2018

ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:



## PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018 PROCESSO nº. 09/2018



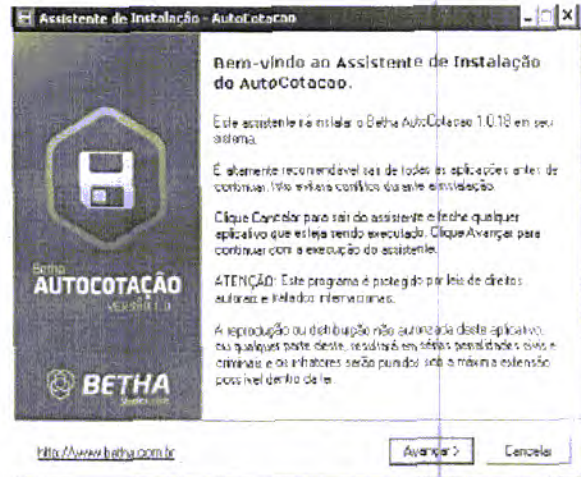
Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

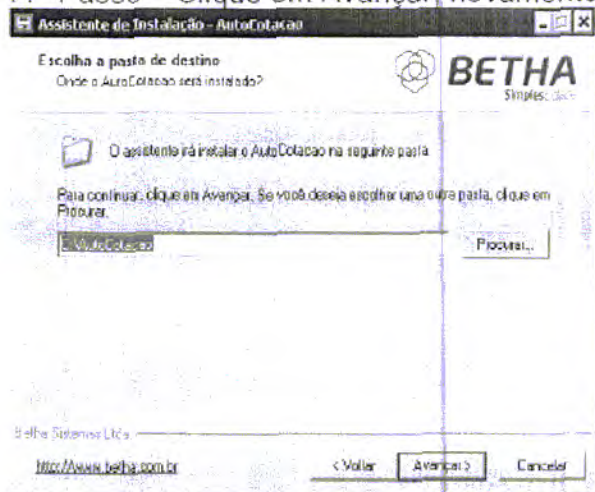


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

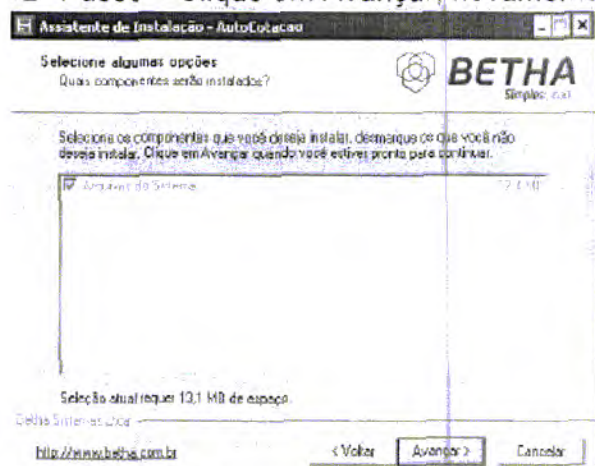


32

11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



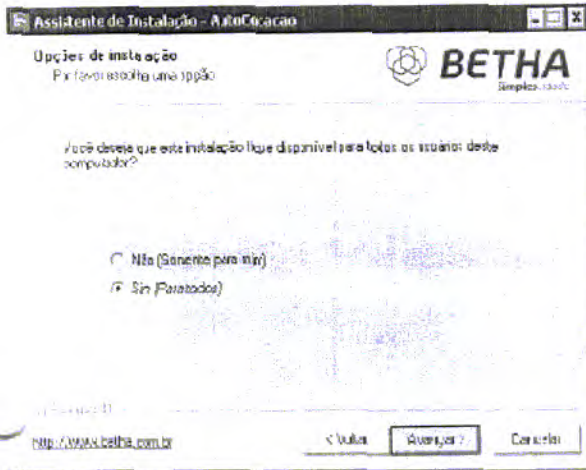
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



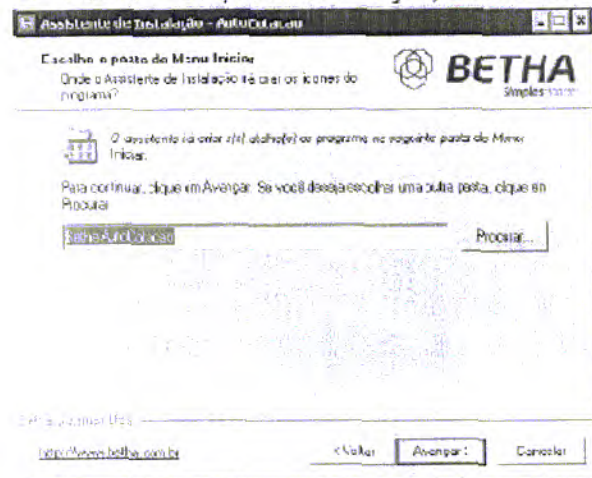
13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



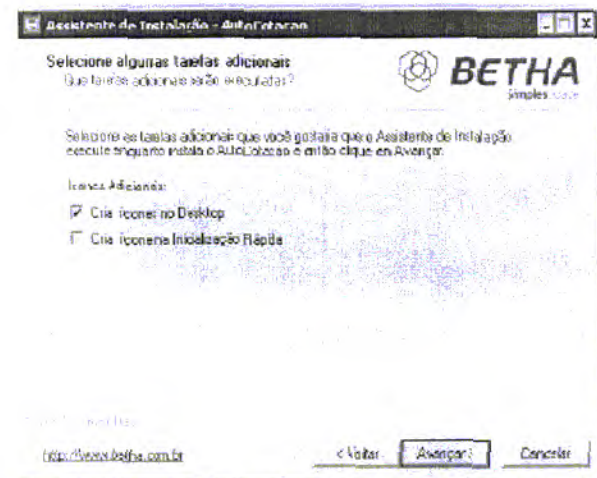
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**



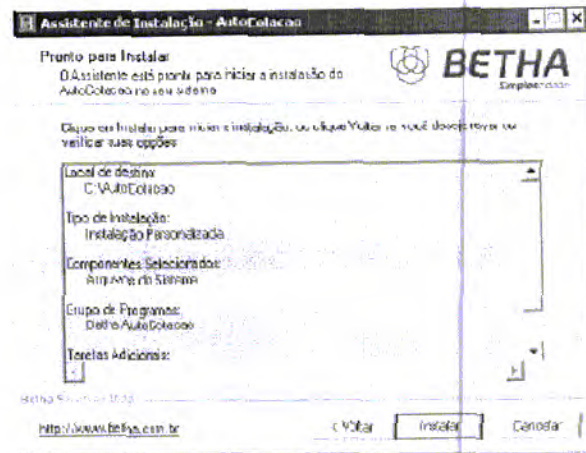
**14° Passo – Clique em Avançar, novamente.**



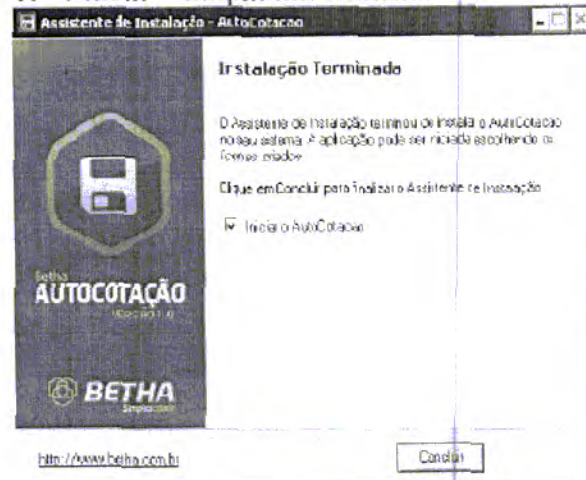
**15° Passo – Clique em Avançar, novamente.**



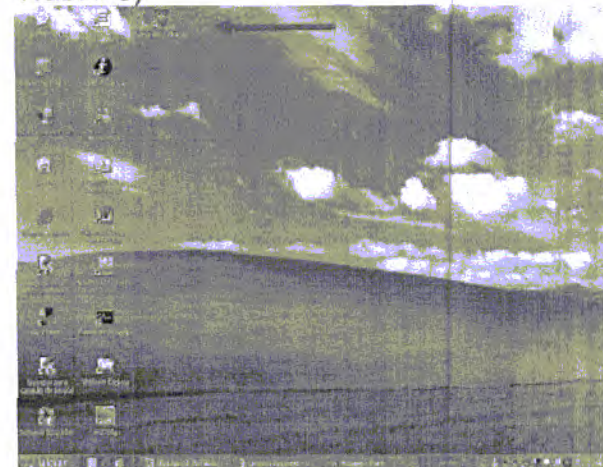
**16° Passo – Clique em Instalar**



**17° Passo – Clique em Concluir**



**18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

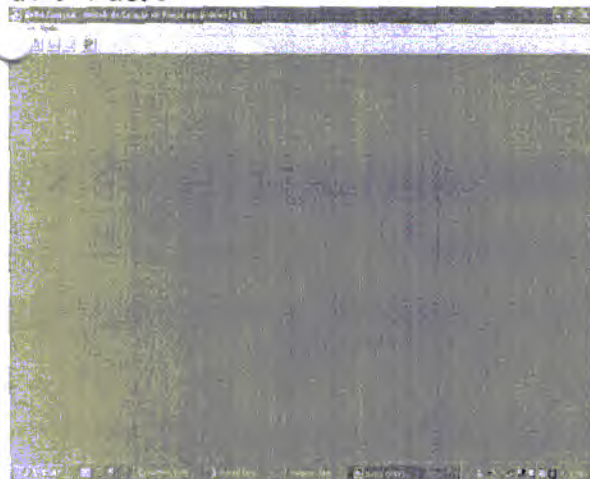
19º Passo - Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



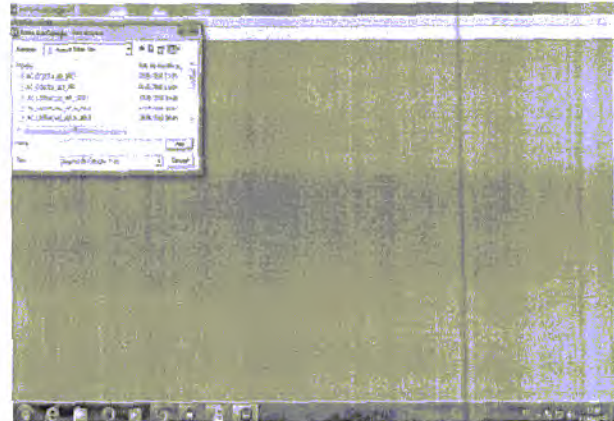
20º Passo - Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



21º Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo

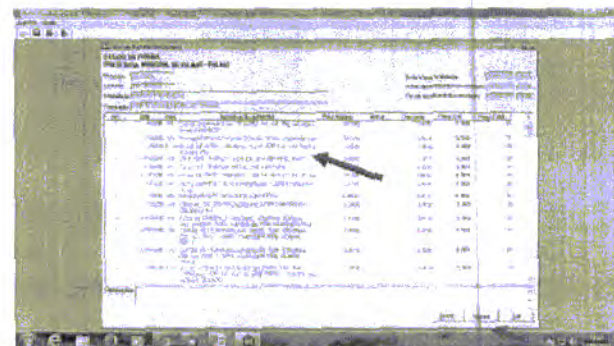


22º Passo - Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir.

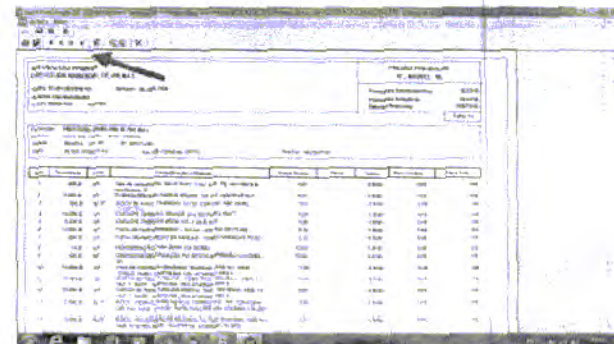


34

23º Passo - Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



24º Passo - Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



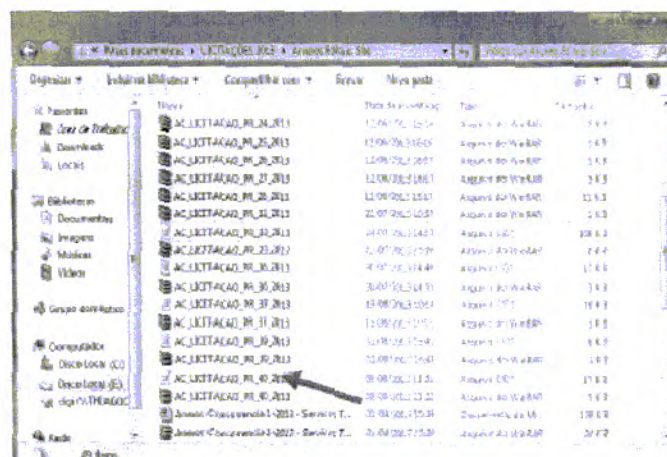


**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir e** veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA**  
**(não preencher)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ..... /..... - .....**  
**PROCESSO nº \*\*\*\*/2018**  
**VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida ..... nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

**CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

38

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;

b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000085

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

41

Prefeito Municipal

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Cargo

Testemunha 1

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 08/2018**  
**PROCESSO n.º 09/2018**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

42

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade n.º ....., inscrito no CPF sob o n.º ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n.º 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos  
no presente Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e  
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado: Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000088

PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018  
PROCESSO nº. 09/2018

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    )



(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.







**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

46

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua  
....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ..... DECLARA sob as penas da lei  
que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de  
autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do  
Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de  
seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do  
Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou  
fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a  
verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e  
reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

---

Representante Legal



Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2013 - 2020

000091

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 08/2018**  
**PROCESSO nº. 09/2018**

**ANEXO X**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**  
**(não preencher)**

47

**Objeto: (...)**

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ....., sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

**Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....**

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Requisitante**

**De acordo: Empresa .....**

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2018, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2018.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- VI- Cintos de segurança em número igual à lotação;
- VII- O veículo deve possuir seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento Quitados;
- VIII- Apresentar boas condições mecânicas de uso;
- IX- Realizar e verificar regulagem dos veículos;
- X- Atender a reclamações e realizar a devida averiguação;
- XI- Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo DENATRAN Conforme resolução 14/98, com as alterações das Resoluções n° 87/99, n° 228/07, n° 259/07 e n° 279/08.

§ 2º O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- I- ter idade superior a vinte e um anos;
- II- ser habilitado na categoria D;
- III- não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- IV- ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria vigorará durante o ano letivo de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL n°.  
07/2018  
PROCESSO n°. 08/2018

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso da Secretaria de Educação e merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (Dois) de Fevereiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail

– [licitação@pmem.pr.gov.br](mailto:licitação@pmem.pr.gov.br) ou via fax – (42)3554-1222, e retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL n°.  
008/2018  
PROCESSO n°. 09/2018

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da

000093

Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a).

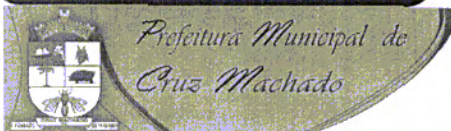
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### DIVERSOS



23/01/2018

#### Relatório de Diárias

Pág. 1

Carlos Filipe Sviercoswski	1445	10/01/2018	10/01/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
Carlos Filipe Sviercoswski	1445	09/01/2018	09/01/2018	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade
Carlos Filipe Sviercoswski	1445	08/01/2018	08/01/2018	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Veículo da Prefeitura	Viagem a serviço da municipalidade



000094

**MANIFESTAÇÃO** Por **Jair Nunes**  
jair@jornalcomercio.com

# Ato em União da Vitória marca apoio à Lava Jato

## Manifestantes pedem a condenação do ex-presidente Lula no TRF-4

A véspera do julgamento da apelação da condenação em 1ª instância do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pelo Tribunal Federal da 4ª Região, em Porto Alegre (RS), serviu de inspiração para uma nova manifestação do Movimento "Vem pra Rua", de União da Vitória (PR) e Porto União (SC). O grupo local promoveu uma ato de civismo nesta terça-feira, 23, por volta de 15h.

Dezenas de pessoas se reuniram na esquina da Avenida Manoel Ribas, com a Rua Coronel João Gualberto, onde está situado o prédio da Justiça Federal de União da Vitória, para manifestar apoio à Operação Lava Jato e à condenação de Lula pelo TRF-4. Armados

de espírito democrático, cartazes e faixas, os manifestantes entoaram o hino nacional e gritaram palavras de ordem.

Enquanto os organizadores se revezavam no microfone, adesivos de apoio à Lava Jato foram distribuídos para quem passava no local. Mesmo com poucas pessoas, cerca de 35, os organizadores disseram que o objetivo era marcar a posição do Vale do Iguaçu em relação à corrupção, a Lava jato e o julgamento de Lula.

Outro desejo do movimento é angariar mais apoio da comunidade, no sentido de engrossar as manifestações, com mais pessoas, mais bandeiras e mais representatividade. Na opinião de um dos par-



Jair Nunes/JOC



ticipantes, os cidadãos locais são muito parados, reclamam de tudo, mas não participam de associações de bairro, não frequentam às câmaras de vereadores, não fiscalizam os prefeitos e só servem para usar as redes sociais para atacar compartilhando notícias falsas, como se isso contribuísse para a cidadania. "É preciso participar", define o manifestante.

### O movimento

O Movimento Vem pra Rua é um movimento político-social brasileiro surgiu em outubro de 2014, como uma tentativa de organizar e captar pessoas em razão da situação econômica, política e social do País, durante o Governo Dilma, tendo como alvo o próprio governo da ex-presidente, e pautas definidas como o combate à corrupção, o impeachment de Dilma Rousseff e a aprovação das 10 Medidas contra corrupção, projeto de lei do Ministé-

rio Público Federal.

O movimento Vem pra Rua se declarou, à época, favorável ao impeachment de Dilma Rousseff e contrário a corrupção, a intervenção militar e ao golpe de Estado, ao separatismo e não compactua com governos autoritários. Dentro da atuação desse movimento, foram criados o "mapa do impeachment", que foi uma ferramenta que disponibilizava o posicionamento dos parlamentares sobre a votação do impeachment.

**ACESSIBILIDADE** Por **Jair Nunes**  
jair@jornalcomercio.com

# Prefeitura de União da Vitória vai trocar elevadores

## Ferragens estão no hall de entrada do edifício e devem ser removidos nas próximas horas

Começou o trabalho de desmontagem dos elevadores antigos da prefeitura de União da Vitória, que nãoavam funcionando desde o final da gestão anterior, para colocação de novos elevadores. A informação é da Secretaria de Planejamento do município. A licitação foi formalizada no final de 2017, mas o trabalho de desmontagem começou na segunda-feira, 15.

O material antigo foi retirado pela empresa Belsan Elevadores, de Fernandópolis - SP, respon-

sável pela colocação dos dois novos elevadores com capacidade para seis pessoas cada. Segundo o gestor da pasta de planejamento de União da Vitória, o custo da implantação dos novos elevadores ficou em R\$ 190 mil.

O gasto é necessário, segundo a administração, por causa das dificuldades de acessibilidade. Os departamentos da prefeitura ficam no segundo e terceiro andares. O gabinete do prefeito fica no quarto andar do antigo prédio do Banco do

Brasil, comprado na primeira gestão do Pedro Ivo Ilkiv, como prefeito, para abrigar a administração direta.

Como os elevadores são fora do padrão e muito antigos, não foi possível fazer a manutenção. Com isso pessoas com dificuldades de locomoção, cadeirantes, idosos e grávidas, tinham muitos problemas para acessar os departamentos e secretarias municipais. Não há um prazo final estabelecido para a conclusão da implantação dos novos elevadores da prefeitura.



Jair Nunes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 75.338.688/0001-09 - Avenida Vitória nº167 - CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 - PROCESSO Nº. 09/2018  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Teresinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 05 (Cinco) de Fevereiro de 2018, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro (a). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retráda do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retráda do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 22 de Janeiro de 2018.

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP. 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142. Eletrônico: [cartorioocosta@waw.com.br](mailto:cartorioocosta@waw.com.br)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO  
NÚMERO DO TÍTULO: 9357-115-1  
APRESENTANTE: SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS  
CREDOR: SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS  
DEVEDOR: JEAN CARLOS DOS SANTOS DE LIMA  
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,90  
Condução: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 34,00  
Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. Porto União - SC - 24 DE JANEIRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA  
Escrevente Substituto.

PROTOCOLO Nº: 56.621  
VENCIMENTO: À VISTA

CPF: 066.482.529-01

Liquidação após a intimação: R\$ 17,00